



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

## PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 167/2025

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DO CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL NO EDITAL SMAR/SUB.RH/Nº 007/2025 E ESTABELECE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, por meio do Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, transparência e observância das políticas de inclusão e ações afirmativas previstas no Edital SMAR/SUB.RH/ nº 007/2025, referente ao Processo Seletivo para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Fonoaudiólogo, Técnico de Laboratório e Assistente Social - CAPS;

CONSIDERANDO a identificação da ausência da opção de autodeclaração de pertencimento étnico-racial no sistema de inscrições, constatada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº343/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica habilitado, no sistema de inscrições do Edital SMAR/SUB.RH/ nº 007/2025, o campo destinado à autodeclaração de pertencimento étnico-racial para opção de reconhecimento de pessoas negras (pretas ou pardas) e indígenas para todos os candidatos já inscritos.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 05 a 07 de setembro de 2025 para que os candidatos realizem a autodeclaração de pertencimento étnico-racial para opção de reconhecimento de pessoas negras (pretas ou pardas) e indígenas no referido sistema.

**Art. 3º** Não serão aceitas autodeclarações realizadas após o prazo estabelecido no artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Setor de Recursos Humanos, Estado do Espírito Santo, em 03 de setembro de 2025.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI**  
**SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)